

ACADÊMICA: IONES SILVA
ORIENTADORA: BEATRIZ OLIVEIRA PAOLA
TEMA: PSICOPATIA INFANTIL NO DIREITO COMPARADO

RESUMO: Insta salientar que o tema atinente ao Trabalho de Conclusão de Curso versa sobre a psicopatia infantil no direito comparado, optando-se pelo mesmo na medida em que tal traz certa polêmica quando resta discutido no contexto social, pois muitos entendem que as crianças não possuem discernimento para entender o que está sendo feito, ao passo que, para outras, trata-se de um ser que causa repulsa, devendo ser penalizado como adulto fosse. Durante muitos anos as crianças eram tratadas apenas como objetos, não havendo uma legislação que resguardasse de maneira efetiva os seus direitos, sendo que tal cenário passou a ser mudado de maneira paulatina, efetivando-se de maneira mais grandiosa com a promulgação da Constituição de 1988. Tal também ocorreu em relação à punição dos menores infratores, sendo que, atualmente, as penalidades vêm descritas no estatuto da Criança e do Adolescente. No que toca o cerne do presente trabalho, qual seja, a psicopatia infantil, muitos não conseguem acreditar e, conseqüentemente, associar a figura de crianças com supostos criminosos, eis que quando se trata de crianças, a primeira noção que vem a mente é que as mesmas são dotadas de bondade, incapazes de fazer mal a alguém. Mas, sem dúvidas, existem diversos crimes, dotados de crueldade, que foram cometidos por crianças, mediante a instituição do fenômeno da psicopatia, que pode se efetivar, em muitas ocasiões, de maneira paulatina, quando, por exemplo, as crianças praticam maus tratos aos animais. Veja-se que os psicopatas não são considerados como loucos, muito menos doentes, pois possuem um poder de inteligência que não é possível visualizar nos indivíduos considerados como normais. Para o Estatuto da Criança e do Adolescente a criança é aquela que possui doze anos incompletos e, diante disso, as únicas penas que podem ser impostas são as medidas de proteção previstas no mesmo diploma legal, o que é inviável perto dos "atos infracionais" que são por elas cometidos, posto se tratar de uma penalidade demasiadamente branda.

Palavras-Chave: Psicopatia Infantil. Criança e Adolescente. Medidas de Proteção.